MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 130

E D I T A L

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

DATA DE ABERTURA: 22/11/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2022.

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 18/10/22 a 22/11/22

FUNCIONÁRIO

Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Coronel Vivida PR Fls. 133

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Ultima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social neste ato é elevado de R$ 30.000,00(trinta mil reais) para R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuizos Acumulados no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO
Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo inciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL**, extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

Município de Coronel Vivida PR Fls 132

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob n° 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH n° 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob n° 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob n° 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Município de Coronel Vivida PR Fls 133

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA
O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL
42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, pracas e calçadas;
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidraulicas, sanitarias e de gás;
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edificios em geral;
43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicilios;
81.30-3/00 – Atividades paisagisticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo inciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Município de Coronel Vivida PR Fls 134

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.

SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB Nº 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 135

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18260537000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 136

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 09:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Município de Coronel Vivida PR
Fls 137

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 138

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERALDO CESAR JUNG LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213050521
NIRE (Sede) 41210812323	**CNPJ** 29.805.831/0001-12	**Data de Ato Constitutivo** 28/02/2018	**Início de Atividade** 28/02/2018

Endereço Completo
Rua Fortaleza, Nº 704, LOTE 036;QUADRA 634;, Pinheirinho - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-170

Objeto Social
Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção

Capital Social R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERALDO CESAR JUNG	008.907.089-59	R$ 180.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GERALDO CESAR JUNG	008.907.089-59	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 17/06/2022	**Número** 41210812323	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2022, às 08:01:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5K1MOKAH**.

PRC2213050521

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR Fls 139

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: n° 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, incrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com regitro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018 fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **GERALDO CESAR JUNG LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA II: O empresário resolve alterar o capital social da empresa ora transformada, já integralizado no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no valor de 180.000 (cento e oitenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais clausulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4506891, expedida por SESP/SC

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 140

e CPF: n° 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

Único sócio da empresa **GERALDO CESAR JUNG LTDA**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, incrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com regitro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A sociedade tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG LTDA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GERALDO CESAR JUNG	180.000	R$ 180.000,00	100
TOTAL:	180.000	R$ 180.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR. Fls 141

de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constituitivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 15 de Junho de 2022

_____

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

Município de Coronel Vivida PR
Fls 142

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERALDO CESAR JUNG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00890708959	GERALDO CESAR JUNG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2022 08:47 SOB Nº 41210812323.
PROTOCOLO: 223953571 DE 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207753314. CNPJ DA SEDE: 29805831000112.
NIRE: 41210812323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
GERALDO CESAR JUNG LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
GERALDO CESAR JUNG
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4506891 SESP SC
CPF
008.907.089-59
DATA NASCIMENTO
23/04/1983
FILIAÇÃO
VALDOMIRO JUNG
HULDA HOLZ JUNG
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D
1ª HABILITAÇÃO
28/05/2004
VALIDADE
28/11/2022
Nº REGISTRO
03294031802
OBSERVAÇÕES
DATA EMISSÃO
28/11/2017
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA
26562896600
PR913663178
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15672704 86
PROIBIDO PLASTIFICAR
15672704 86

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/22

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 144

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 13

Data de emissão:	02/05/2022	Validade:	02/05/2023

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**GERALDO CESAR JUNG** – **CÓD:** 8682		
ENDEREÇO:	RUA FORTALEZA, – **Bairro:** PINHEIRINHO		
CIDADE:	FRANCISCO BELTRAO - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85603-170		
CNPJ: 29.805.831/0001-12	**Inscr. Estadual:**	**Inscr. Municipal:**	
Administrador	**GERALDO CESAR JUNG CPF: 008.907.089.59**		

RAMO DE ATIVIDADE:

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIEMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRRELATAS, EXCEETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 02 de maio de 2022

Ines Delmira Poletto.

Assinado por 1 pessoa: INES DELMIRA POLETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/6B14-DBB3-43FA-8532 e informe o código 6B14-DBB3-43FA-8532

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 145

Ofício 043/2022

De: Ines P. - SA-SRAP

Para: GERALDO CESAR JUNG

Data: 03/05/2022 às 10:50:07

Setores envolvidos:

SA-SRAP

CADASTRO DE LICITAÇÃO

bom dia

certificado de cadastro de licitação

–

Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

013_GERALDO_CESAR_JUNG.pdf

Assinado por 1 pessoa: INES DELMIRA POLETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/6B14-DBB3-43FA-8532 e informe o código 6B14-DBB3-43FA-8532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B14-DBB3-43FA-8532

Município de Coronel Vivida PR. Fls 146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ INES DELMIRA POLETTO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 03/05/2022 10:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/6B14-DBB3-43FA-8532

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 147

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29805831000112

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 148

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 09:08:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERALDO CESAR JUNG LTDA**
CNPJ: **29.805.831/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 149

L K EMPREENDIMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 47.420.408/0001-86
NIRE 41210922111

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 150

KLEBER DAMASIO, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 25/03/1984, portador do RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e CPF nº 046.947.989-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

ODERSON ANTONIO CARLOS, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/12/1983, portador da CNH nº 02732005482 DETRAN/PR, portador do RG nº 9.270.290-1 SESP/PR e CPF nº 047.110.439-69, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 405, Dresch, Verê – Parana, CEP: 85.585-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.** Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41210922111**, inscrita no CNPJ sob nº **47.420.408/0001-86**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE ENGENHARIA, ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES, ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA 2.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEBER DAMASIO, e, ODERSON ANTONIO CARLOS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE**, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria do quadro social.

CLÁUSULA 3.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da deferida Lei 10.406/2002 aplicaveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.420.408/0001-86
NIRE 41210922111

KLEBER DAMASIO, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 25/03/1984, portador do RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e CPF nº 046.947.989-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 151

ODERSON ANTONIO CARLOS, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/12/1983, portador da CNH nº 02732005482 DETRAN/PR, portador do RG nº 9.270.290-1 SESP/PR e CPF nº 047.110.439-69, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 405, Dresch, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.** Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41210922111**, inscrita no CNPJ sob nº **47.420.408/0001-86**, atualizam e consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, e, usará a expressão **L K EMPREENDIMENTOS**, como fantasia.

CLÁUSULA 2.ª: DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede no endereço: **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.**

CLÁUSULA 3.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE ENGENHARIA, ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES, ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA 4.ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Valor	VALOR
KLEBER DAMASIO	50,00	100.000	1,00	100.000,00
ODERSON ANTONIO CARLOS	50,00	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	**100,00**	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**

CLÁUSULA 5.ª: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6.ª: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2022 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 152

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 7.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEBER DAMASIO, e, ODERSON ANTONIO CARLOS,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE**, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria do quadro social.

CLÁUSULA 8.ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9.ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10.ª: DO PRÓ LABORE

Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.ª: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12.ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.ª: DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14.ª: DO PORTE DA EMPRESA

A sociedade empresaria, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICRO EMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 153

CLÁUSULA 15.ª: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Verê/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença da testemunha e demais assinantes.

Verê/PR, 18 de Agosto de 2022.

KLEBER DAMASIO

ODERSON ANTONIO CARLOS

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 154

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS ZANATA BIZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 070831, registrado em 07/09/2015, inscrito no CPF n° 08179870960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08179870960	070831	LUCAS ZANATA BIZ

97

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 11:48 SOB N° 20225708590.
PROTOCOLO: 225708590 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211145226. CNPJ DA SEDE: 47420408000186.
NIRE: 41210922111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2022.
L K EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.688.795-9

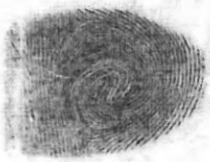

POLEGAR DIREITO

Kleber Damásio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.688.795-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/02/2014

NOME: **KLEBER DAMASIO**

FILIAÇÃO:
LURDES DAMASIO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, VERE
C.NASC=4072, LIVRO=6A, FOLHA=18

CPF: 046.947.969-28

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/22

Kleber Damásio

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 156

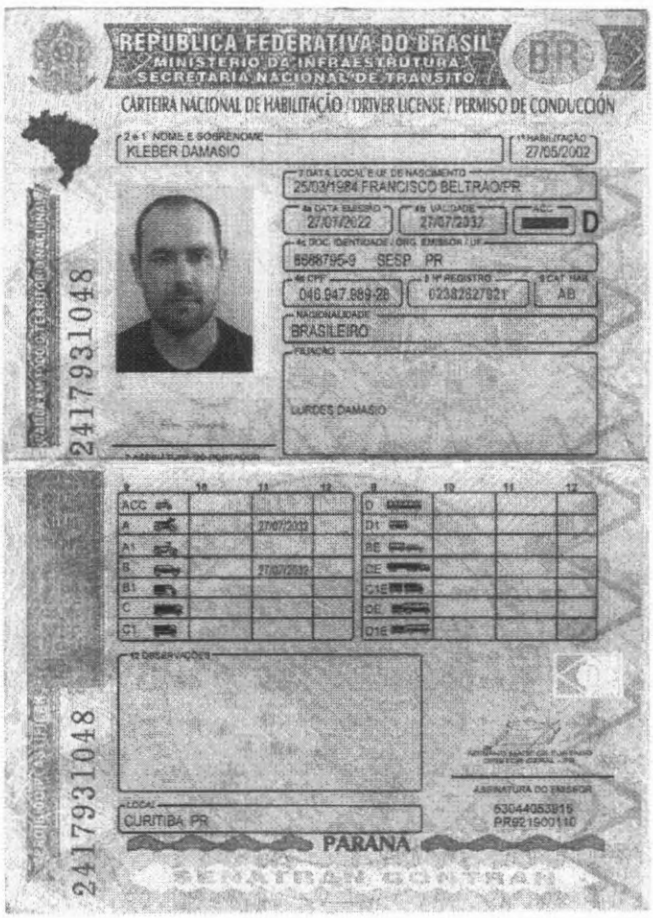
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
KLEBER DAMASIO
HABILITAÇÃO
27/05/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/03/1984 FRANCISCO BELTRAO/PR
4a DATA EMISSÃO
27/07/2022
4b VALIDADE
27/07/2032
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8588795-9 SESP PR
4d CPF
046.947.869-28
5 Nº REGISTRO
02382827921
6 CAT. HAB.
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
LURDES DAMASIO
ASSINATURA DO PORTADOR
2417931048
9 10 11 12
ACC
A 27/07/2032
A1
B 27/07/2032
B1
C
C1
8 9 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
CURITIBA PR
ASSINATURA DO EMISSOR
53044053915
PR921900110
PARANA
SENATRAN CONTRAN
2417931048

Kleber Damasio

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 157

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47420408000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 158

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 09:03:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **47.420.408/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida PR Fls 160

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Ultima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social neste ato é elevado de R$ 30.000,00(trinta mil reais) para R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuizos Acumulados no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO
Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo inciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL,** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Município de Coronel Vivida PR Fls 161

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob n° 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH n° 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob n° 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob n° 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

Município de Coronel Vivida PR. Fls 162

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA
O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL
42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, pracas e calçadas;
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidraulicas, sanitarias e de gás;
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edificios em geral;
43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicilios;
81.30-3/00 – Atividades paisagisticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Silvonei Garshal

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo inciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Município de Coronel Vivida PR Fls 163

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.

SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB Nº 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.260.537/0001-56 MATRIZ		16/05/2013

NOME EMPRESARIAL
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	NUCLEO BARRO PRETO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3232-2700/ (46) 3232-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2022** às **10:18:30** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 164

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 165

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:57 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **805B.6E66.E3BF.4E32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA PROLONGAMENTO DA RUA ARI ZAMARCHI 320 / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303130939800564

Informação obtida em 21/11/2022 16:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 397

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls 167

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028201560-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/10/2022 14:49:26)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 168

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5400 /2022

CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 20 de Outubro de 2022.
Válida até: 18/01/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/5400
Código de autenticidade da certidão: 330838183330838

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 35602125/2022
Expedição: 20/10/2022, às 14:56:32
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 170

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150525/2022 **Validade:** 21/12/2022

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI
CNPJ: 18260537000156
Num. Registro: 65209 **Registrada desde :** 19/12/2017
Capital Social: R$ 120.000,00
Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e domicílios; Atividades paisagísticas;
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 18260537000156
1 - Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014
Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S Até: 25/08/2020
Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 25/07/2022
Desde: 17/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339834/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Município de Coronel Vivida PR Fls 171

Emitida via Internet em 21/11/2022 16:08:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 172

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102704/2022** Validade: 31/01/2023

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D
Registro Nacional : 1713078813
Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS
AURORA INES MIOTTO MARTINS
Data de Nascimento : 16/06/1990
Documento de Identidade : 9.883.584-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 07045766947
Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 21/03/2014 Diplomação : 10/07/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 233203/2022.

Emitida via Internet em 04/08/2022 02:26:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 173

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 174

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**, com sede à PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320, Bairro NUCLEO BARRO PRETO, município de Coronel Vivida – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.260.537/0001-56, representada nesta ocasião por seu titular: **SILVONEI GARSHAL**, RG n.º 11033253-0/PR, C.P.F. n.º 079.153.049-33, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, R.G. n.º 9.883.584-9/PR, C.P.F. n.º 070.457.669-47, com titulo Profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR n.º 138208/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.
Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 36 meses, a partir da sua assinatura;
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais.
Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R$ 1.212,00(um mil e duzentos e doze reais) nesta data, conforme Lei
Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.
Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida – PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2022.

TABELIONATO KESSLER

Silvonei Garshal
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS – EIRELI

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO MIOTTO MARTINS
Data: 25/07/2022 16:36:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 11 / 22

RONALDO MIOTTO MARTINS

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
☎ (46) 3232-1292
(46) 98413-9215
tabelionatocoronel@gmail.com
PR

Selo Digital nº F349XPeqtcYPssIGXYT2LUM4w. Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de **SILVONEI GARSHAL**, do que dou fé. *0002* i4797B*. Coronel Vivida-Paraná, 26 de julho de 2022.
Em Testº da Verdade
Andréia Plucinski Gaio. Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Andréia Plucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI
Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida - PR
CNPJ 18.260.537/00001-56
Fone (46) 99131-8994 - E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Município de Coronel Vivida PR
Fls 175

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
A Empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.260.537/0001-56**, com endereço na Rua Ari Zamarchi, nº320, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 99131-8994 por intermédio de seu representante legal, o **Sr Silvonei Garshal,** portador do CPF nº 079.153.049-33 e RG nº 11033253-0 SESP-PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: *(a)* O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.*(b)* Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. *(c)* Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 22/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 22 de Novembro de 2022

Silvonei Garshal

Silvonei Garshal

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
6113/2019

Atividade concluída

Município de Coronel Vivida PR Fls 176

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS** RNP: **1713078813**

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195052548** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 18/10/2019 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO** CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 160

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: celebrado em 20/03/2019 Vinculado a ART: 1720194746040

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE DOIS IRMÃOS A SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/03/2019 Conclusão efetiva: 20/09/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO CNPJ: 76.995.422/0001-06

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de pontes , 2 UNID; **2-** Execução de obra de muro , 25 M2

Observações:
MURO DE PEDRAS ARGAMASSADAS E CONCRETO ARMADO PARA CABECEIRAS DE PONTES.

Observações da certidão:
A ART 1720194746040 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195052548.

O nº predial do endereço da obra que consta no atestado, não corresponde ao informado na ART.

Não consta no atestado o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6113/2019

21/11/2022 16:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 371953/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 371953/2019.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

Município de Coronel Vivida PR
Fls 177

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA-PR 138208/D, RNP 1713078813 na qualidade de Responsável Técnico da empresa, BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.260.537/0001-56, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06 – ESTADO DO PARANÁ,** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 1720195052548
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE DOIS IRMÃOS A SEDE DO MUNICÍPIO, S/N, ZONA RURAL - SAO JOAO/PR 85570-000

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06.** Atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE MURO DE PEDRAS ARGAMASSADAS E CONCRETO ARMADO PARA CABECEIRAS DE PONTES. DIMENSÃO=25,00 m²
- EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE TABULEIROS DE 2 PONTES COM VIGAS PRÉ MOLDADAS. PONTE 1: 7,30M LARG. X 6,15M. PONTE 2: 7,00M LARG. X 8,50M COMP.

INÍCIO DA OBRA:20/03/2019
TÉRMINO DA OBRA:20/09/2019

São João, 17 de outubro de 2019

Leopoldo Cavalli Jr.
Engenheiro Civil
CREA-PR 162714/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR
CNPJ N° 76.995.422/0001-06
CONTRATANTE
LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
ENGº CIVIL / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
CREA-PR 162714/D –RNP 1716578868

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 371953/2019.

CAT nº 6113/2019 de 21/10/2019, página 2 de 2

CREA-PR

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 178

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12207967632 em 22/06/2022, protocolo 224055186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
Número de Registro:	41601037034
CNPJ:	18260537000156
Munícipio:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR045544O5

98

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 11:15 SOB Nº 20224055186.
PROTOCOLO: 224055186 DE 21/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207967632. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 179

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,22 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e servirá de LIVRO DIARIO número 5.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual:

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41207611967 - 16/05/2013 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI FL. 15
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

Município de Coronel Vivida PR Fls 180

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

	2021	2020
CIRCULANTE	**465.243,68**	**458.486,00**
DISPONIBILIDADES	**456.198,49**	**447.079,82**
CAIXA	456.198,49	447.079,82
Caixa	456.198,49	447.079,82
CREDITOS	**9.045,19**	**11.406,18**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	9.045,19	11.406,18
INSS a Recuperar	9.045,19	11.406,18
PERMANENTE	**5.250,00**	**5.250,00**
IMOBILIZACOES	**5.250,00**	**5.250,00**
IMOBILIZADO	5.250,00	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00	5.250,00
TOTAL DO ATIVO	**470.493,68**	**463.736,00**

Município de Coronel Vivida PR Fls 183

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2021	2020
CIRCULANTE	**35.829,51**	**31.153,90**
CIRCULANTE	**35.829,51**	**31.153,90**
OBRIGACOES	**35.829,51**	**31.153,90**
OBRIGACOES COM PESSOAL	5.897,76	8.255,52
Salarios e Ordenados a Pagar	4.939,76	6.395,42
Pro-Labore a Pagar	1.958,00	1.860,10
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	28.931,75	22.898,38
FGTS a Recolher	8.900,75	4.229,70
IRRF a Recolher	126,78	72,40
Contrib. Sindical	123,60	123,60
Parcelamento Simples	18.489,24	8.571,80
Simples Federal A Recolher	1.291,38	9.900,88
TOTAL DO PASSIVO	**35.829,51**	**31.153,90**
PATRIMONIO LIQUIDO	**434.664,17**	**432.582,10**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00**	**30.000,00**
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**404.664,17**	**402.582,10**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	404.664,17	402.582,10
SALDO INICIAL	402.582,10	186.191,87
Lucros ou Prejuizos Acumulados	402.582,10	186.191,87
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	2.082,07	216.390,23
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	2.082,07	216.390,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**470.493,68**	**463.736,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 470.493,68 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 182

FL. 17

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**127.609,88**
PRESTACAO DE SERVICOS	127.609,88
Prestacao de Servicos	127.609,88
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**8.437,07-**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	8.437,07-
Simples Federal	6.294,65-
ISS	2.142,42-
RECEITA LIQUIDA	**119.172,81**
CUSTOS	**90.596,57-**
MAO-DE-OBRA DIRETA	90.596,57-
Fgts	4.671,05-
Salarios E Ordenados	85.300,52-
13 Salario	625,00-
LUCRO BRUTO	**28.576,24**
DESPESAS OPERACIONAIS	**26.494,17-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.400,00-
Retirada Pro-Labore	26.400,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	94,17-
C.M./Multa/Juros s/impostos	94,17-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.082,07**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 183

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI FL. 18
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

SALDO INICIAL	402.582,10
Lucros ou Prejuízos Acumulados	402.582,10
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	2.082,07
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	2.082,07
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**404.664,17**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 154

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI FL. 19
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	127.609,88
Valores pagos a fornecedores e a empregados	107.961,65-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**19.648,23**
Tributos pagos	10.435,39-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	94,17-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**9.118,67**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**0,00**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**9.118,67**
Disponibilidades no inicio do periodo	447.079,82
Disponibilidades no final do periodo	456.198,49

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 20

Município de Coronel Vivida PR Fls. 185

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 465.243,68
b. PASSIVO CIRCULANTE 35.829,51 = 12,98

A empresa tem R$ 12,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 465.243,68
b. PASSIVO CIRCULANTE 35.829,51 = 12,98

A empresa tem R$ 12,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC + REALIZ.L/PRAZO 465.243,68
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 35.829,51 = 12,98

A empresa tem R$ 12,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 465.243,68
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 35.829,51 = 12,98

A empresa tem R$ 12,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 35.829,51
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 465.243,68 = 0,08

Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 465.243,68 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 434.664,17 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.082,07
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 465.243,68 = 0,00

O Lucro Liquido antes do Imp de Renda é 0,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 2.082,07
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 434.664,17 = 0,00

O Lucro Liquido antes do Imp de Renda é 0,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 35.829,51
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 434.664,17 = 0,08

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 8,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 434.664,17
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 465.243,68 = 0,93

O capital próprio equivale a 93,00% do investimento total.

Município de Coronel Vivida PR Fls 186

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE 0,00
b. PATR.LIQ +PASS.NÃO CIRCUL. 434.664,17 = 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO 2.082,07
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO 433.623,14 = 0,00

A empresa obtém R$ 0,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LIQUIDAS 119.172,81
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 465.243,68 = 0,26

A empresa vendeu R$ 26,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO 2.082,07
b. VENDAS LÍQUIDAS 119.172,81 = 0,02

A empresa obtém R$ 2,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES 456.198,49
b. PASSIVO CIRCULANTE 35.829,51 = 12,73

A empresa possui R$ 12,73 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	465.243,68	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	465.243,68
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	35.829,51	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	35.829,51
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		429.414,17

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURACÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

FL. 22

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 187

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e serviu de LIVRO DIARIO número 5, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual:

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41207611967 - 16/05/2013 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 188

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 11:15 SOB Nº 20224055186.
PROTOCOLO: 224055186 DE 21/06/2022. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 189

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: n° 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, incrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com regitro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018 fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **GERALDO CESAR JUNG LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA II: O empresário resolve alterar o capital social da empresa ora transformada, já integralizado no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no valor de 180.000 (cento e oitenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais clausulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4506891, expedida por SESP/SC

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR Fls 190

e CPF: n° 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

Único sócio da empresa **GERALDO CESAR JUNG LTDA**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, incrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com regitro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A sociedade tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG LTDA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GERALDO CESAR JUNG	180.000	R$ 180.000,00	100
TOTAL:	180.000	R$ 180.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR Fls 195

de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constituitivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 15 de Junho de 2022

Geraldo Cesar Jung

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 192

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERALDO CESAR JUNG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00890708959	GERALDO CESAR JUNG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2022 08:47 SOB Nº 41210812323.
PROTOCOLO: 223953571 DE 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207753314. CNPJ DA SEDE: 29805831000112.
NIRE: 41210812323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
GERALDO CESAR JUNG LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 193

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 11 / 22

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Município de Coronel Vivida PR. Fls 194

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.805.831/0001-12 MATRIZ		28/02/2018

NOME EMPRESARIAL
GERALDO CESAR JUNG LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FORTALEZA	704	LOTE 036 QUADRA634

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.603-170	PINHEIRINHO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALISSON.AGILE@HOTMAIL.COM	(46) 3057-1244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **09:43:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 195

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:14 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.
Código de controle da certidão: **D429.E2B5.F0FB.A3B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Município de Coronel Vivida PR Fls 196

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.805.831/0001-12
Razão Social: GERALDO CESAR JUNG
Endereço: R FORTALEZA 704 LOTE 36 QUADRA 634 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303590641832900

Informação obtida em 21/11/2022 17:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 197

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028368733-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.805.831/0001-12**
Nome: **GERALDO CESAR JUNG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/11/2022 11:39:53)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 198

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°45301/2022

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ: 29.805.831/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308093
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20200187
ENDEREÇO: Rua Fortaleza, 704 - Q634 L36 - Pinheirinho CEP: 85603170 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Outras obras de acabamento da construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/11/2022
DATA DE VALIDADE: 19/05/2023
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZZX28Q2Q7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/11/2022 - 13:31:12
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO CESAR JUNG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.805.831/0001-12
Certidão nº: 27295177/2022
Expedição: 22/08/2022, às 13:39:19
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO CESAR JUNG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.805.831/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 200

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125252/2022 **Validade:** 20/03/2023

Razão Social: GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ: 29805831000112
Num. Registro: 67847 **Registrada desde :** 12/11/2018
Capital Social: R$ 180.000,00
Endereço: RUA FORTALEZA, 704 LOTE 36 QUADRA 634 PINHEIRINHO
Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR **CEP:** 85603170
Objetivo Social:
Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios e obras de acabamento da construção.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa ciscunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29805831000112
1 - Nome Civil: RONALDO LUIS CECATTO
Carteira: PR-170965/D Data de Expedição: 12/06/2018
Desde: 09/10/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 20/09/2022
Desde: 21/09/2022 Carga Horária: 10:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 284208/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Município de Coronel Vivida PR. Fls 203

Emitida via Internet em 21/09/2022 16:28:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 202

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139794/2022** Validade: 31/03/2023

Nome Civil: RONALDO LUIS CECATTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-170965/D
Registro Nacional : 1717644872
Registrado(a) desde : 12/06/2018

Filiação : ORILDO CECATTO
ZOLIDE TEREZINHA SIEGA CECATTO
Data de Nascimento : 23/12/1993
Documento de Identidade : 101636674 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 06131511942
Naturalidade : SAO JORGE D OESTE/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE PARANAENSE
Data da Colação de Grau : 24/01/2018 Diplomação : 25/01/2018
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
67308 - CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31175899000107
Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67847 - GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ: 29805831000112
Desde: 21/09/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 316512/2022.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 203

Emitida via Internet em 25/10/2022 08:15:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 204

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento **"CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS"**, de um lado a empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede à Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.805.831/0001-12, representada nesta ocasião por seu sócio: **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4506891, inscrito no CPF nº 008.907.089-59, doravante denominado de simplesmente Contratante, de outro lado o Sr. **RONALDO LUIS CECATTO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 10.163.667-4, inscrito no CPF nº 061.315.119-42, com endereço na Av. Pref. Adelarte Debortuli, nº 512, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, com título Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR nº 170965-D, doravante denominado simplesmente Contratado, tem, entre si, acertado o que segue.

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver a atividade de Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 2 (dois) anos, a partir do dia 29/08/2022, data de sua assinatura.

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários Profissionais do Contratado serão de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa Contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de serviços técnicos, assinam-no em duas vias de igual teor.

F. BELTRÃO

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2022.

T. A. B.

Geraldo e Jung

Contratante

Geraldo Cesar Jung

CPF: 008.907.089-59

Contratado

Ronaldo Luis Cecatto

CPF: 061.315.119-42

2º TABELIONATO DE NOTAS
ANA MARIA MANFROI
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Digitalizado com CamScanner

GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 205

Anexo III

Concorrência Pública 22/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **GERALDO CESAR JUNG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

V - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 22/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2022.

Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR

GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 206

Geraldo C Jung

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR

Certificado digitalmente por:
JEAN MICHEL SIGNOR

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls 207

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GERALDO CESAR JUNG
CNPJ: 29.805.831/0001-12
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Setembro de 2022

Jean Michel Signor
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.5848.52DDAGAE.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

L K EMPREENDIMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 47.420.408/0001-86
NIRE 41210922111

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 208

KLEBER DAMASIO, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 25/03/1984, portador do RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e CPF nº 046.947.989-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

ODERSON ANTONIO CARLOS, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/12/1983, portador da CNH nº 02732005482 DETRAN/PR, portador do RG nº 9.270.290-1 SESP/PR e CPF nº 047.110.439-69, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 405, Dresch, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.** Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41210922111**, inscrita no CNPJ sob nº **47.420.408/0001-86**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE ENGENHARIA, ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES, ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA 2.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEBER DAMASIO, e, ODERSON ANTONIO CARLOS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE**, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria do quadro social.

CLÁUSULA 3.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da deferida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.420.408/0001-86
NIRE 41210922111

KLEBER DAMASIO, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 25/03/1984, portador do RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e CPF nº 046.947.989-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 209

ODERSON ANTONIO CARLOS, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/12/1983, portador da CNH nº 02732005482 DETRAN/PR, portador do RG nº 9.270.290-1 SESP/PR e CPF nº 047.110.439-69, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 405, Dresch, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.** Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41210922111**, inscrita no CNPJ sob nº **47.420.408/0001-86**, atualizam e consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, e, usará a expressão **L K EMPREENDIMENTOS**, como fantasia.

CLÁUSULA 2.ª: DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede no endereço: **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.**

CLÁUSULA 3.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE ENGENHARIA, ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES, ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA 4.ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País. **Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Valor	VALOR
KLEBER DAMASIO	50,00	100.000	1,00	100.000,00
ODERSON ANTONIO CARLOS	50,00	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	**100,00**	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**

CLÁUSULA 5.ª: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6.ª: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2022 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus

Município de Coronel Vivida PR. Fls 230

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 7.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEBER DAMASIO, e, ODERSON ANTONIO CARLOS,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE**, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria do quadro social.

CLÁUSULA 8.ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9.ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10.ª: DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.ª: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12.ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.ª: DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14.ª: DO PORTE DA EMPRESA

A sociedade empresaria, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICRO EMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 211

CLÁUSULA 15.ª: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Verê/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença da testemunha e demais assinantes.

Verê/PR, 18 de Agosto de 2022.

KLEBER DAMASIO

ODERSON ANTONIO CARLOS

Município de Coronel Vivida PR Fls 252

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS ZANATA BIZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 070831, registrado em 07/09/2015, inscrito no CPF n° 08179870960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08179870960	070831	LUCAS ZANATA BIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 11:48 SOB N° 20225708590.
PROTOCOLO: 225708590 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211145226. CNPJ DA SEDE: 47420408000186.
NIRE: 41210922111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2022.
L K EMPREENDIMENTOS LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 213

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.420.408/0001-86 **MATRIZ**		**04/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
L K EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L K EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO CARNIEL	**545**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.585-000	**CENTRO**	**VERE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO46999363794@GMAIL.COM	**(46) 9936-3794/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **08:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 254

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.420.408/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:18 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2023.
Código de controle da certidão: **F83B.0F47.9F7F.4B65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 215

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.420.408/0001-86
Razão Social: L K EMPREEDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA ANGELO CARNIEL 545 / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112116022000273507

Informação obtida em 21/11/2022 16:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 216

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028553100-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.420.408/0001-86**
Nome: **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Publica (18/11/2022 08:22:22)

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 217

MUNICÍPIO DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 238

CERTIDÃO NEGATIVA 1190/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/01/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QETTX4XJ5EA5**
REQUERENTE: L K EMPREENDIMENTOS LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L K EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10355	47.420.408/0001-86		1477

ENDEREÇO

RUA ANGELO CARNIEL, 545 - CASA - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Observações:

Verê, 18 de Novembro de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Município de Coronel Vivida Fls. 219

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L K EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.420.408/0001-86
Certidão nº: 40620425/2022
Expedição: 18/11/2022, às 08:29:26
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L K EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.420.408/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls. 221

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150189/2022 **Validade:** 31/03/2023

Razão Social: L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47420408000186
Num. Registro: 79362 **Registrada desde :** 02/09/2022
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA ANGELO CARNIEL, 545 CASA CENTRO
Município/Estado: VERE-PR **CEP:** 85585000
Objetivo Social:
Atividade de engenharia, atividade de obras de terraplenagem, atividade de preparacao do terreno para construcoes, atividade de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividade de construcao de obras de arte especiais, atividade de obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas, atividade de impermeabilizacao em obras de engenharia civil, atividade de pintura de edificios, atividade de aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, atividade de obras de acabamento da construcao, atividade de administracao de obras, atividade de obras de alvenaria, atividade de construcao de edificios, atividade de servicos especializados em construcao, atividade de montagem de estruturas metalicas, atividade de construcao de instalacoes esportivas e recreativa, atividade de aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, atividade de aluguel de maquinas e equipamentos para construcao, atividade de aluguel de andaimes, atividade de obras de engenharia civil.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 47420408000186
1 - Nome Civil: VILSON LODI
Carteira: PR-84223/D Data de Expedição: 04/03/2006
Desde: 02/09/2022 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339058/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Município de Coronel Vivida PR Fls 222

Emitida via Internet em 21/11/2022 09:08:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 223

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150178/2022** Validade: 21/12/2022

Nome Civil: VILSON LODI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-84223/D
Registro Nacional : 1700333992
Registrado(a) desde : 04/03/2006

Filiação : VILSON TARDETTI LODI
ASSUNTA ZOLET LODI
Data de Nascimento : 26/02/1976
Documento de Identidade : 6.911.511-0 Orgão Emissor : SSP UF : PR CPF : 01648490921
Naturalidade : MARAU/RS

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 02/03/2006 Diplomação : 02/02/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
57556 - POLAZZO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20902487000105
Desde: 08/01/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

79362 - L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47420408000186
Desde: 02/09/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339035/2022.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 224

Emitida via Internet em 21/11/2022 08:51:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 225

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **L K EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede à Rua Ângelo Carniel, 545, Centro, Verê, Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 47.420.408/0001-86 representada nesta ocasião por seus sócios: ODERSON ANTONIO CARLOS, R.G. n.º 9270290-1 SSP – PR, C.P.F. n.º 047.110.439-69, e KLEBER DAMASIO, R.G. n.º 8688795-9 SSP – PR , C.P.F. n.º 046.947.989-28 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) Vilson Lodi brasileiro (a), R.G. n.º6.911.511-0 SSP-PR C.P.F. n.º 016.484.909-21, com titulo profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea-Pr n.º 84223/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.
Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **04 horas** diárias;
Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 7.272,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.
Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2022.

Kleber Damasio
Oderson Antonio Carlos
L K EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J. n.º 47.420.408/0001-86

1º OFÍCIO
Vilson Lodi
Vilson Lodi
Crea-Pr 84223/D

Reconheço a(s) firma(s) de:
VILSON LODI.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 17 de Agosto de 2022
MARISTELA DRASZEVSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: F929X.VAqtr.rLzsI-IdUJf.TyuDK
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ
Márcia Aparecida Mierzwa
Tabeliã
Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 Verê PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data
21/11/2022
Tabeliã
Paliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/22

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiane - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital Nº F431XuRqtykQrslHtoLndfIM9

Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ODERSON ANTONIO CARLOS e KLEBER DAMASIO. Dou fé . Emol.: R$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R$5,36, Selo: R$2,04, FUNDEP: R$1,08. Total: R$29,94

Verê - Paraná, 31 de agosto de 2022 - 08:49:40h.

Em test° da verdade

Daísy Alberton
Escrevente Indicada

Daísy Alberton
CPF 088.032.839-86
Escrevente Indicada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUC11493

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ
Márcia Aparecida Mierzva
Tabeliã

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 Verê PR

A presente fotocópia é produção fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data.

21 / 11 / 2022

Tabeliã

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

OFÍCIO

L K EMPREENDIMENTOS LTDA

Município de Coronel Vivida PR Fls 226

ANEXO
DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 22/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa LK EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.420.408/0001-86, com endereço na Rua Angelo Carniel, nº 545, CEP: 85.585-000 na cidade de Verê/PR, Estado do Paraná, telefone (46) 9936-3794, por intermédio de seus representantes legais, o Sr KLEBER DAMASIO portador do CPF nº 046.947.989-28 e RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e o Sr ODERSON ANTONIO CARLOS portador do CPF nº 047.110.439-69 e RG nº 9.270.290-1 SESP/PR, DECLARA para fins de licitação que:

I. Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II. Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III. Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV. Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

V. Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI. Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII. **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos edita lícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 22/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida/PR, 22 de Novembro de 2022.

Kleber Damasio
KLEBER DAMASIO
RG n° 8.688.795-9 SESP/PR

Oderson Antonio Carlos
ODERSON ANTONIO CARLOS
RG n° 9.270.290-1 SESP/PR

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS, conforme termo de referência – Anexo I.
RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Telefone: (46)8403-2473
E-mail: silvoneigarshal@gmail.com
Data da Abertura: 22 de novembro de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2898/22
Em: 22.11.22 às 08:48
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 227

Edital de Concorrência 22/2022 - Processo 1

Coronel Vivida - Dia 22/11 às 09h

Geraldo Cesar Jung

CNPJ 29.809.831/0001-12

Envelope 1 - Habilitação

PROTOCOLO Nº 22

Em: 22.11.22

FUNCIONÁ

Município de Coronel Vivida PR

228

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22/2022
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais prestações de serviços de construção d muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de mão de obra insumos necessários, conforme termo de referência – Anexo I.

LK EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.420.408/0001-86
Rua Angelo Carniel, n° 545, Centro – Verê/PR, CEP 85.585-000
Email: contato46999363794@gmail.com
Fone: (46) 9936-3794
Data de Abertura: 22 de Novembro de 2022.
Hora de Abertura: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 2897/22
Em 22.11.22 às 8:36
FUNCIONÁRIO

Município de
Fls 229

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI
Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida - PR
CNPJ 18.260.537/00001-56
Fone (46) 99131-8994 - E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Município de Coronel Vivida PR
Fls 230

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 22/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 22 de Novembro de 2022

.....
Silvonei Garshal

GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Município de Coronel Vivida PR
Fls 231

Anexo IV

Concorrência Pública 22/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **GERALDO CESAR JUNG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2022.

geraldo c Jung

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI
Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida - PR
CNPJ 18.260.537/00001-56
Fone (46) 99131-8994 - E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Município de Coronel Vivida PR Fls 232

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**
Endereço: Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida
E-mail: silvoneigarshal@gmail.com
Telefone: (46) 8403-2473
Agência:4390
Conta Bancária nº:297925
Banco: Sicoob

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública, nº 22/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS**, conforme termo de referência – Anexo I; nas seguintes condições:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R$
1	185,00	M³	22772	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO : PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO E MAO-DE-OBRA NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS .	750,00	138.750,00

O valor total estimado consiste em R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais).

a) O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses.
b) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
c) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 22/2022.

Coronel Vivida, 22 de Novembro de 2022

Silvonei Garshal

Silvonei Garshal

GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 233

Anexo V

Concorrência Pública 22/2022

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **GERALDO CESAR JUNG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891.

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública, nº 22/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS, conforme termo de referência – Anexo I; nas seguintes condições:

Item	Qtde estimada	Un	Cod. PMCV	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	185,00	M²	22772	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada (1:4 - cimento: pó de pedra), Com fornecimento de todo material necessário e mão-de-obra necessários a execução dos serviços.	R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)	R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais)

a) O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses.

b) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

c) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e

GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Município de Coronel Vivida PR
Fls 234

todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 22/2022.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2022.

Geraldo C Jung

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR

L K EMPREENDIMENTOS LTDA

ANEXO
PROPOSTA COMERCIAL

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 235

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 22/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.420.408/000186
Endereço: Rua Angelo Carniel, n° 545, Centro – Verê/PR, CEP 85.585-000.
Telefone: (46) 9936-3794
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública, nº 22/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS**, conforme termo de referência – Anexo I; nas seguintes condições:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R$
1	185,00	M³	22772	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO : PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO E MAO-DE-OBRA NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS .	R$ 690,00	R$ 127.650,00

a) O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses.
b) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
c) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 22/2022.

Coronel Vivida/PR, 22 de Novembro de 2022.

KLEBER DAMASIO
RG n° 8.688.795-9 SESP/PR

ODERSON ANTONIOCARLOS
RG n° 9.270.290-1 SESP/PR

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS, conforme termo de referência – Anexo I.

RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Telefone: (46)8403-2473
E-mail: silvoneigarshal@gmail.com
Data da Abertura: 22 de novembro de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2898/22
Em: 23.11.22 h: 08:48
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 236

Edital de Concorrência 2212022 - Processo 187/2022

Coronel Vivida - Dia 22/11 às 09h

Sandro Leon Jung

CNPJ 29.805.831/0001-12

Envelope 2 - Proposta de Preço

PROTOCOLO Nº 2899

Em: 22.11.22 h: 08

FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR

Fls 237

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22/2022
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais prestações de serviços de construção muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de mão de obra insumos necessários, conforme termo de referência – Anexo I.

LK EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.420.408/0001-86
Rua Angelo Carniel, n° 545, Centro – Verê/PR, CEP 85.585-000
Email: contato46999363794@gmail.com
Fone: (46) 9936-3794
Data de Abertura: 22 de Novembro de 2022.
Hora de Abertura: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 2897/22
Em: 22.11.22 às 8:36
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 238

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI
Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida - PR
CNPJ 18.260.537/00001-56
Fone (46) 99131-8994 - E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 239

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 22/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou **a(s) proposta(s) de preços**, renunciando expressamente, ao direito de recurso da **fase classificatória** e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à adjudicação e homologação do processo.

Coronel Vivida, 22 de Novembro de 2022

.....silvonei garshal.....
Silvonei Garshal

Município de Coronel Vivida PR Fls. 240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 72/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 22/2022, de 18.10.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 22 de novembro de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Brascol Prestadora de Serviços – Eireli, Geraldo Cesar Jung Ltda e L K Empreendimentos Ltda.

O Sr. Kleber Damasio, representando a empresa L K Empreendimentos Ltda apresentou contrato social em vigor e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Geraldo Cesar Jung, representando a empresa Geraldo Cesar Jung Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social, cadastro de licitantes e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

A Comissão de Licitação consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brascol Prestadora de Serviços – Eireli, Geraldo Cesar Jung Ltda e L K Empreendimentos Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Geraldo Cesar Jung Ltda e L K Empreendimentos Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa Brascol Prestadora de Serviços – Eireli apresentou certidão de tributos federais vencida em 01/11/2022 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP e conforme edital, no item 5, subitem 5.3. alínea "c", "será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade."

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Brascol Prestadora de Serviços – Eireli enviou via e-mail o termo de renúncia e as empresas Geraldo Cesar Jung Ltda e L K Empreendimentos

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 243

Ltda através dos seus representantes declaram sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelope de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando que as empresas apresentaram a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Item	Classificação	Empresa	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	1º	L K Empreendimentos Ltda	690,00	127.650,00
	2º	Brascol Prestadora de Serviços – Eireli	750,00	138.750,00
	3º	Geraldo Cesar Jung Ltda	780,00	144.300,00

DO RESULTADO:

Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: L K Empreendimentos Ltda, pelo valor total de R$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

A empresa Brascol Prestadora de Serviços – Eireli enviou o termo de renúncia e as empresas Geraldo Cesar Jung Ltda e L K Empreendimentos Ltda através dos seus representantes presentes a sessão declaram sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Elaine Bortolotto
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Geraldo Cesar Jung
Geraldo Cesar Jung Ltda

Kleber Damasio
L K Empreendimentos Ltda

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR. Fls 242

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

203988302

Data do Protocolo:

31/07/2020

Número de Registro:

41601037034

Arquivamento:

20203988302

Empresa:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR Fls 243

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Ultima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social neste ato é elevado de R$ 30.000,00(trinta mil reais) para R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuizos Acumulados no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO
Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo inciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL,** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Silvonei Garshal

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 244

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob n° 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH n° 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob n° 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Silvonei Garshal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob n° 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 245

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA
O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL
42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, pracas e calçadas;
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidraulicas, sanitarias e de gás;
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edificios em geral;
43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicilios;
81.30-3/00 – Atividades paisagisticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Silvonei Garshal

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo inciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Município de Coronel Vivida PR Fls. 246

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.

Silvonei garshal
SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB Nº 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

Município de Coronel Vivida PR. Fls 247

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Código de Controle: 805B.6E66.E3BF.4E32

Data da Emissão: 05/05/2022

Hora da Emissão: 07:54:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/05/2022, com validade até 01/11/2022.

Página Anterior

Nova consulta

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 248

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Nome fantasia: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303130939800564
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501590819424430
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601432876094570
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701460859323507
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901304769024790
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001471394436494
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201410255084757
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304404675604389
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401541440168642
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601455047277689
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701432449890767
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801252758435858
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001475885097567
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101370895693201
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002020941441882
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020103291975506567
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000560787133430
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801511869532184
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901401221631000
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001444755268568
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201520976365776
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301274169887499
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401514615789650
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601585625717691
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701563480120700
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002041897103033
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102034571073986
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301522388213210
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201334239799636
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303055078464622

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	202101150356179764596
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	202012270302563125273 4
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	202012080403109588990 0

Resultado da consulta em 22/11/2022 10:03:53

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 250

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	028201560-99
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 18.260.537/0001-56 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	20/10/2022 14:49:26
Data de Validade	17/02/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 251

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5400 /2022

CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 20 de Outubro de 2022.
Válida até: 18/01/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/5400
Código de autenticidade da certidão: 330838183330838

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 252

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 35602125/2022
Expedição: 20/10/2022, às 14:56:32
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 253

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	150525/2022
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e domicílios; Atividades paisagísticas;

RESP. TÉCNICO(S)
1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	21/11/2022 16:08:54
VALIDADE :	21/12/2022
FINALIDADE :	CADASTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	102704/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	04/08/2022 02:26:04
VALIDADE :	31/01/2023
FINALIDADE :	COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls. 255

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

223953571

Data do Protocolo:

17/06/2022

Número de Registro:

41210812323

Arquivamento:

20223953571

Empresa:

GERALDO CESAR JUNG LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR Fls 256

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: n° 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, n° 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, incrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com regitro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018 fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **GERALDO CESAR JUNG LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA II: O empresário resolve alterar o capital social da empresa ora transformada, já integralizado no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no valor de 180.000 (cento e oitenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais clausulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG LTDA
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4506891, expedida por SESP/SC

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

Único sócio da empresa **GERALDO CESAR JUNG LTDA**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, incrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com regitro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A sociedade tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG LTDA.**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GERALDO CESAR JUNG	180.000	R$ 180.000,00	100
TOTAL:	180.000	R$ 180.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 258

de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constituitivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 15 de Junho de 2022

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 259

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERALDO CESAR JUNG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00890708959	GERALDO CESAR JUNG

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2022 08:47 SOB Nº 41210812323.
PROTOCOLO: 223953571 DE 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207753314. CNPJ DA SEDE: 29805831000112.
NIRE: 41210812323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
GERALDO CESAR JUNG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

Município de Coronel Vivida PR Fls 260

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.805.831/0001-12

Código de Controle: D429.E2B5.F0FB.A3B2

Data da Emissão: 21/11/2022

Hora da Emissão: 17:06:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/11/2022, com validade até 20/05/2023.

Página Anterior

Nova consulta

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 261

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.805.831/0001-12
Razão social: GERALDO CESAR JUNG

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	202211130359064183 2900
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025024601906242 11
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006022304974853 21
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	20220917021814713119 49
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829020357951511 63
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810022926812617 64
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722021932082525 75
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703051230078220 92
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614022718980181 00
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526021024625098 49
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507021343326330 15
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	20220418015057171773 55
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	20220330022323798014 52
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	20220311020013543993 11
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220022741930164 97
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	20220201211318344086 30
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	20211223043630630806 01
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	20211204040816715790 65
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	20211115040821136228 52
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	20211027042929996991 42
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	20211008042040379043 57
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	20210919034530088823 83
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	20210831043346524773 65
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	20210812042732979039 62
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	20210425042655740085 00
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	20210406043953189648 27
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	20210318040443023884 35
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	20210227040242170282 60
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	20210207023642624736 60
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	20210119063417995018 97

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203441960009194

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 262

Resultado da consulta em 22/11/2022 10:27:34

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR
Fls 263

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	028368733-49
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 29.805.831/0001-12 GERALDO CESAR JUNG LTDA
Emissão	07/11/2022 11:39:53
Data de Validade	07/03/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Validação de certi

Certidão

Número: 45301

Exerci: 202

Autenticação

Código: 9ZTMHBUFFHXZZX28Q2Q7

Limpar | Validar

Aviso

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 45301/2022.
Emitida para o(a) contribuinte: GERALDO CESAR JUNG LTDA.
Inscrição municipal: 308093.
Solicitada em: 20/11/2022 às 13:31.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 19/05/2023.

Fechar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 264

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 265

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO CESAR JUNG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.805.831/0001-12
Certidão nº: 27295177/2022
Expedição: 22/08/2022, às 13:39:19
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO CESAR JUNG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.805.831/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR. Fls 266

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	125252/2022
REGISTRO - CREA :	67847
SOLICITADA POR :	GERALDO CESAR JUNG LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios e obras de acabamento da construção.

RESP. TÉCNICO(S)
1 - RONALDO LUIS CECATTO Carteira: PR-170965/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	21/09/2022 16:28:49
VALIDADE :	20/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 267

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	139794/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-170965/D
SOLICITADA POR :	RONALDO LUIS CECATTO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
DATA EMISSÃO :	25/10/2022 08:15:21
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR. Fls 268

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

225708590

Data do Protocolo:

23/08/2022

Número de Registro:

41210922111

Arquivamento:

20225708590

Empresa:

L K EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

‹ Voltar

PARANÁ JUCEPAR AMP SEBRAE

Atendimento online

L K EMPREENDIMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 47.420.408/0001-86
NIRE 41210922111

Município de Coronel Vivida PR. Fls 269

KLEBER DAMASIO, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 25/03/1984, portador do RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e CPF nº 046.947.989-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

ODERSON ANTONIO CARLOS, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/12/1983, portador da CNH nº 02732005482 DETRAN/PR, portador do RG nº 9.270.290-1 SESP/PR e CPF nº 047.110.439-69, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 405, Dresch, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.** Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41210922111**, inscrita no CNPJ sob nº **47.420.408/0001-86**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE ENGENHARIA, ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES, ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA 2.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEBER DAMASIO, e, ODERSON ANTONIO CARLOS,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE**, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria do quadro social.

CLÁUSULA 3.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da deferida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L K EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.420.408/0001-86
NIRE 41210922111

KLEBER DAMASIO, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 25/03/1984, portador do RG nº 8.688.795-9 SESP/PR e CPF nº 046.947.989-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Município de Coronel Vivida PR. Fls 270

ODERSON ANTONIO CARLOS, Brasileiro, Solteiro, Empresario, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/12/1983, portador da CNH nº 02732005482 DETRAN/PR, portador do RG nº 9.270.290-1 SESP/PR e CPF nº 047.110.439-69, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 405, Dresch, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.** Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41210922111**, inscrita no CNPJ sob nº **47.420.408/0001-86**, atualizam e consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **L K EMPREENDIMENTOS LTDA**, e, usará a expressão **L K EMPREENDIMENTOS**, como fantasia.

CLÁUSULA 2.ª: DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede no endereço: **Rua Angelo Carniel, nº 545, Centro, Verê – Paraná, CEP: 85.585-000.**

CLÁUSULA 3.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE ENGENHARIA, ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES, ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA 4.ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente no País. **Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Valor	VALOR
KLEBER DAMASIO	50,00	100.000	1,00	100.000,00
ODERSON ANTONIO CARLOS	50,00	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	**100,00**	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**

CLÁUSULA 5.ª: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6.ª: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2022 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 271

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 7.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEBER DAMASIO, e, ODERSON ANTONIO CARLOS,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE**, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria do quadro social.

CLÁUSULA 8.ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9.ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10.ª: DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.ª: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12.ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.ª: DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14.ª: DO PORTE DA EMPRESA

A sociedade empresaria, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICRO EMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 272

CLÁUSULA 15.ª: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Verê/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença da testemunha e demais assinantes.

Verê/PR, 18 de Agosto de 2022.

KLEBER DAMASIO

ODERSON ANTONIO CARLOS

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 273

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS ZANATA BIZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 070831, registrado em 07/09/2015, inscrito no CPF n° 08179870960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08179870960	070831	LUCAS ZANATA BIZ

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 11:48 SOB N° 20225708590.
PROTOCOLO: 225708590 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211145226. CNPJ DA SEDE: 47420408000186.
NIRE: 41210922111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2022.
L K EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

Município de Coronel Vivida PR
Fls 274

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.420.408/0001-86

Código de Controle: F83B.0F47.9F7F.4B65

Data da Emissão: 04/11/2022

Hora da Emissão: 08:30:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/11/2022, com validade até 03/05/2023.

Página Anterior

Nova consulta

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 275

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.420.408/0001-86
Razão social: L K EMPREEDIMENTOS LTDA
Nome fantasia: L K EMPREEDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	202211211602200027350 7

Resultado da consulta em 22/11/2022 10:36:52

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR
Fls 276

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	028553100-34
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 47.420.408/0001-86 L K EMPREENDIMENTOS LTDA
Emissão	18/11/2022 08:22:22
Data de Validade	18/03/2023

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE VERÊ

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2069i
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

Município de Coronel Vivida Pr. Fls. 277

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 1190 2022

Código de autenticação: 9ZTMJTH2QETTX4XJ5EA5

Com base nos dados informados o(a) Município de Verê, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte L K EMPREENDIMENTOS LTDA inscrição municipal 10355. Solicitada por L K EMPREENDIMENTOS LTDA, em 18/11/2022 às 08:28.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 17/01/2023

Retornar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida Fls. 278

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L K EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.420.408/0001-86
Certidão nº: 40620425/2022
Expedição: 18/11/2022, às 08:29:26
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L K EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.420.408/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 279

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	150189/2022
REGISTRO - CREA :	79362
SOLICITADA POR :	L K EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Atividade de engenharia, atividade de obras de terraplenagem, atividade de preparacao do terreno para construcoes, atividade de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividade de construcao de obras de arte especiais, atividade de obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas, atividade de impermeabilizacao em obras de engenharia civil, atividade de pintura de edificios, atividade de aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, atividade de obras de acabamento da construcao, atividade de administracao de obras, atividade de obras de alvenaria, atividade de construcao de edificios, atividade de servicos especializados em construcao, atividade de montagem de estruturas metalicas, atividade de construcao de instalacoes esportivas e recreativa, atividade de aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, atividade de aluguel de maquinas e equipamentos para construcao, atividade de aluguel de andaimes, atividade de obras de engenharia civil.

RESP. TÉCNICO(S)
1 - VILSON LODI Carteira: PR-84223/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	21/11/2022 09:08:29
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls. 280

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	150178/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-84223/D
SOLICITADA POR :	VILSON LODI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	21/11/2022 08:51:49
VALIDADE :	21/12/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 281

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022

DATA: 18/10/22 ABERTURA: 22/11/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	L K EMPREENDIMENTOS LTDA	47.420.408/0001-86	690,00	127.650,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2022.

Juliano Ribeiro	Elaine Bortolotto	Fernando Q. Abatti	Iana R. Schmid
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 282

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Concorrência Pública 22/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria e pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 74, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 18/10/2022, às fls. 75/78.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 22/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 19/10/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 122/129).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 22/11/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 22/11/2022, às fls. 240/241, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão da licitação.

Da mesma forma consta às fls. 281 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 29 de novembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procuorador Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022

DATA: 18/10/22 ABERTURA: 22/11/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 22/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	L K EMPREENDIMENTOS LTDA	47.420.408/0001-86	690,00	127.650,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.11.29 15:08:04 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 284

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 095/2022 - PMM**, que tem por objeto: *Seleção* de propostas visando à contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rural (RSU), gerados pela coletividade do município de Mangueirinha/PR, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria de Urbanismo e Limpezas Públicas desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora: **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA ME**, foi vencedora do objeto com o valor global de R$ 2.262.960,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Mangueirinha, 30 de Novembro de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

ERRATA

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 – PMM

RETIFICA-SE as publicações do dia 18 de Novembro de 2022, efetuada no DIOEMS página 26, e DIÁRIO DO SUDOESTE dia 18 de Novembro 2022, edição 8269, passando a viger a seguinte redação:

Onde se lê: Pregão Presencial nº **092/2021**.
Leia-se: Pregão Presencial nº **092/2022**.

Mangueirinha, 30 de Novembro de 2022.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3045/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº **81.420.769/0001 – 75**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº. 075/2021**. – fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 02 (dois) meses, passando de 22 (vinte e dois) de outubro de 2022, para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de outubro de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2960/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Recapadora Pardal Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº **81.420.769/0001 - 75**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 039/2021**. – fica prorrogado o prazo contratual em mais 04 (quatro) meses, passando sua vigência de 14 (quatorze) de novembro de 2022, para 14 (quatorze) de março de 2023, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de novembro de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2959/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ZENILDA BOSSATO CAVEGLION EPP, CNPJ/MF sob o nº **23.878.809/0001 - 76**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 039/2021**. – fica prorrogado o prazo contratual em mais 04 (quatro) meses, passando sua vigência de 14 (quatorze) de novembro de 2022, para 14 (quatorze) de março de 2023, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de novembro de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: [illegible]
PORTARIA Nº 1936/2022
DATA: 30.11.2022
Súmula: Exonerar Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.
DECRETO Nº 181/2022
DATA: 30.11.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO Nº 182/2022
DATA: 30.11.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial altera LDO, PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 14h00min (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Nereu Ramos e Rua Darci Dalmolin	Construção de pista de caminhada	3.609,17 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.
Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR torna público que fará realizar, às 16h00min (dezesseis) horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fênix	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	1.290,79 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.
Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 7, subitem 7.3.2, alínea a, onde se lê, a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva) Lotação de 01 (um) a 15 (quinze) usuários. Leia-se: a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva) Lotação de 01 (um) a 18 (dezoito) usuários. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fênix	Reforma e Ampliação de Barracão	1232,39 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste - PR, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.
Valdemir Lucini – Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
Edital nº. 018 de 30/11/2022 - Concurso Público 001/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados.

Cargo: Médico da Família

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	MARINA MARTINACHEN FURLANETO	3º	174897

Cargo: Agente Oficial de Transportes

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	ALEX DE CARVALHO	11º	179573

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [illegible] – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo Licitatório nº 211/2022. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, comando parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugnoli de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação a empresa JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 43.706.788/0001-69, por ocasião da apresentação da dupla FERNANDO & SOROCABA, que será realizado no dia 22 de abril de 2023, na EXPOVIVIDA do município de Coronel Vivida. Valor total R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Processo Licitatório nº 210/2022. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, comando parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugnoli de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa LARIN RIBEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.582/0001-72 para a reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.006 de 19 de outubro de 2022. Valor total: R$ 381.784,56 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e seis centavos). Prazo de execução: 90 dias, da nota de empenho e ordem de serviços. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2022

O Presente documento se trata de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. (...)"

No caso em comento, considerando à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.194/2022, DEFIRO a formalização do Termo de Colaboração com APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 80.807.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2022

O Presente documento se trata de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. (...)"

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3075/2021 e LOA 3110/2021, DEFIRO a formalização do Termo de Colaboração com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 80.807.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R$ 18.874,12 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 146/2022 – Dispensa de Licitação nº 42/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.719.582/0001-72. Objeto: contratação de empresa para reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.006 de 19 de outubro de 2022. Valor total: R$ 381.784,56. Prazo de execução: 90 dias. Prazo de vigência: 6 meses. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Colaboração nº 02/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Conforme previsto no Plano de Trabalho, o Município fará um repasse de R$ 28.933,68 e a entidade uma contrapartida no valor de R$ 2.077,82, visto ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2022, na página 24, desta forma, totalizando no Termo de Colaboração o valor de R$ 31.011,50, segundo o Plano de Trabalho. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

DATA: 16/11/22 ABERTURA: 29/11/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

DATA: 16/11/22 ABERTURA: 29/11/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [illegible] - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 22/2022

DATA: 18/10/22 ABERTURA: 22/11/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 22/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	L K EMPREENDIMENTOS LTDA	47.425.408/0001-46	886,00	127.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 127.850,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3262/2022, de 28 de novembro de 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.023, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de Diretrizes Orçamentárias, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 153.390.000,00 [illegible] e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**160.[illegible].000,00**
Receita Tributária	23.951.000,00
Receita de Contribuições	2.47[illegible].000,00
Receita Patrimonial	1.450.000,00
Receita Agropecuária	51.000,00
Receita de Serviços	2.337.000,00
Transferências Correntes	120.347.000,00
Outras Receitas Correntes	8.092.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	***(-) 13.423.000,00***
Dedução de Receita - Renúncia	*(-) 103.000,00*
Dedução de Receita – Restituições	*(-) 15.000,00*
Dedução de Receita – Descontos Concedidos	*(-) 87.000,00*
Deduções para formação do FUNDEB	*(-) 13.204.000,00*
Dedução de Receita – Compensações	*(-) 2.000,00*
Dedução de Receita – Retificações	*(-) 3.000,00*
Dedução da Receita – Outras Deduções	*(-) 3.000,00*
RECEITAS DE CAPITAL	**6.187.000,00**
Alienação de Bens	1.153.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.267.000,00
Outras Receitas de Capital	3.087.000,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	**153.390.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta lei e tem o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.457.000,00
04 – Administração	11.117.000,00
06 – Segurança Pública	195.000,00
08 – Assistência Social	6.475.000,00
10 – Saúde	30.609.000,00
12 – Educação	41.266.000,00
13 – Cultura	648.000,00
15 – Urbanismo	11.214.000,00
16 – Habitação	0,00
17 – Saneamento	114.000,00
18 – Gestão Ambiental	[illegible]
20 – Agricultura	2.519.000,00
22 – Indústria	1.713.000,00
23 – Comércio e Serviços	419.000,00
26 – Transporte	32.415.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.150.000,00
28 – Encargos Especiais	4.497.000,00
99 – Reserva de Contingência	980.000,00
TOTAL GERAL	**153.390.000,00**

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	14.534.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	980.000,00
TOTAL DA DESPESA	**153.390.000,00**

03 – POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO	**2.657.000,00**
0100 - Câmara Municipal	2.657.000,00
2 – PODER EXECUTIVO	**149.753.000,00**
0200 – Gabinete Municipal	[illegible]
0300 – Secretaria Municipal de Administração	9.053.000,00
0400 – Secretaria Municipal da Fazenda	6.069.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	44.062.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Saúde	30.809.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.519.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	27.993.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	2.132.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Assistência Social	6.875.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.454.000,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**980.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**153.390.000,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2023, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada nesta Lei, utilizando como recursos os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, Por Decreto, não computados para efeito do limite fixado no inciso anterior, provenientes de:

a) - Suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício sobre a previsão orçamentária original, das dotações correspondentes à aplicação das respectivas receitas transferidas vinculadas e de operações de crédito, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

IV - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64. Por Decreto, não computados para efeito do limite fixado no inciso I.

V - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, por Decreto, não computados para efeito do limite fixado no inciso I, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

§ 1 - [illegible] autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas nesse orçamento, a transposição, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem que altere o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nos artigos 4º e 6º desta Lei.

Art. 6º - Em decorrência do disposto no artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por Órgãos Centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Art. 7º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares no seu Orçamento através de Resolução, utilizando como recursos exclusivamente os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Nesta Lei a discriminação da despesa quanto à sua natureza é por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elementos de despesa.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração dos limites de despesas [illegible] Paraná.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

[illegible]

Carlos Leone
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022 – Pregão Eletrônico nº 99/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ nº 79.034.153/0001-00. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Coronel Vivida – PR, para Secretaria Municipal de Administração. Valor total estimado R$ 18.250,30. Prazo: 12 meses, de 30.11.2022 a 29.11.2023. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso
demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:B93B29B8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO PSS Nº 003/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 003/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Ana dos Santos Cambruzzi
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 003/2021 de 20/09/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de Dezembro de 2022

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 006/2022.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Kelly Claudia Lampert
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 006/2022 de 11/04/2022.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de Dezembro de 2022

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:E3DE19AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022 – Pregão Eletrônico nº 99/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ nº 79.034.153/0001-00. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Coronel Vivida – PR, para Secretaria Municipal de Administração. Valor total estimado R$ 19.250,00. Prazo: 12 meses, de 30.11.2022 a 29.11.2023.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:4526A001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
DATA: 18/10/22 ABERTURA: 22/11/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 22/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	L. K. EMPREENDIMENTOS LTDA	47.420.408/0001-86	690,00	127.650,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Município de Coronel Vivida PR Fls 285

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:E9D41B5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMOS, CONTRATO E ADITIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
Processo Licitatório nº 211/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação a empresa JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.706.788/0001-69, por ocasião da apresentação da dupla FERNANDO & SOROCABA, que será realizado no dia 22 de abril de 2023, na EXPOVIVIDA do município de Coronel Vivida. Valor total R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022
Processo Licitatório nº 210/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa LARIN RIBEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.582/0001-72 para a reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.008 de 19 de outubro de 2022. Valor total: R$ 361.784,56 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e seis centavos). Prazo de execução: 90 dias, da nota de empenho e ordem de serviços. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022
O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida.